



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 17/18

1 **ATA Nº 17 DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2018.** Aos
 2 quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Assis, Estado de
 3 São Paulo, em sua sede própria na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 18h08m reuniu-se, a
 4 Câmara Municipal de Assis, sob a presidência do Presidente, Vereador **EDUARDO DE**
 5 **CAMARGO NETO**, titular efetivo do cargo, secretariando os trabalhos, os Vereadores
 6 **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ANDRÉ GONÇALVES GOMES E JOÃO DA**
 7 **SILVA FILHO**, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários respectivamente da Câmara Municipal
 8 de Assis. Reunida a Câmara, o Senhor Presidente convidou o Edil *Francisco de Assis da*
 9 *Silva*, para proceder a leitura do Trecho Bíblico (Mateus 11, versículos 28 ao 30) e do Pai
 10 Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou ao 2º Secretário, que na qualidade de
 11 1º Secretário, procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:**
 12 às 18h10m. Verificou-se a **entrada em atraso** dos Vereadores *Reinaldo Anacleto* e
 13 *Claudecir Rodrigues Martins* (Vide **Anexo 1**). Havendo quórum regimental, o Senhor
 14 Presidente, invocando a proteção de Deus, deu início aos trabalhos colocando em votação a
 15 **Ata nº 16 da 15ª Sessão Ordinária, do dia 07 de maio de 2018, que foi aprovada sem**
 16 **emendas e por unanimidade.** Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao 1º
 17 Secretário que procedesse a leitura do Expediente e da pauta das proposituras que entraram
 18 em regime de urgência, consultando ao plenário se existiam proposituras em regime de
 19 urgência. Foram apresentados **03 (três) Requerimentos e 01 (uma) Moção** em regime de
 20 urgência. A seguir, o 1º Secretário procedeu a leitura do **Expediente** (Vide **Anexo 02**) e da
 21 pauta dos **Requerimentos** (Vide **Anexo 03**) e das **Moções** (Vide **Anexo 04**). O Vereador
 22 *Reinaldo Anacleto* registrou sua presença. As Moções, Indicações e Requerimentos
 23 apresentados, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e transparência
 24 dos atos públicos, estavam postados no site e no mural da Câmara Municipal de Assis para
 25 ciência dos cidadãos (conforme § 1º do Artigo 135 do Regimento Interno), sendo somente
 26 lidas as que entraram em Regime de Urgência. As proposituras que constam da Pauta das
 27 Matérias Apresentadas encontram-se no **Anexo 05**. Procedida a leitura, o Vereador *João da*
 28 *Silva Filho* solicitou discussão e votação em bloco dos Requerimentos e das Moções, com o
 29 tempo de cinco minutos para uso da palavra para cada Vereador. O Senhor Presidente
 30 consultou ao plenário quanto a solicitação do Vereador João da Silva Filho. Foi **aprovado**
 31 **por unanimidade.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em
 32 discussão os **REQUERIMENTOS NºS 161 ao 165/2018** e as **MOÇÕES NºS 218 à 225,**
 33 **227 à 233 e 237/2018, de autoria de DIVERSOS VEREADORES.** O Vereador *Claudecir*
 34 *Rodrigues Martins* registrou sua presença. Usaram da palavra os Vereadores **Luis Remo**
 35 **Contin, Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vencio e Célio Francisco Diniz** e suas palavras
 36 estão inseridas no DVD nº 17/18, de 14/05/18. Encerrada a discussão e colocados em
 37 votação, foram **aprovados por unanimidade** os **REQUERIMENTOS NºS 161 ao**
 38 **165/2018** e as **MOÇÕES NºS 218 à 225, 227 à 233 e 237/2018, de autoria de DIVERSOS**
 39 **VEREADORES.** Na sequência, conforme o parágrafo único do artigo 134, do Regimento
 40 Interno da Câmara Municipal de Assis, passou-se ao período destinado ao uso da palavra
 41 pelos Vereadores inscritos. Encontravam-se inscritos os Vereadores João da Silva Filho e
 42 Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias. O Vereador *João da Silva Filho* solicitou adiamento do
 43 uso da palavra pelos Vereadores inscritos para a próxima Sessão. O Senhor Presidente
 44 consultou ao plenário quanto ao pedido de adiamento. Foi **aprovado por unanimidade.** O



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 17/18

45 Senhor Presidente consultou aos Vereadores inscritos se mantinham suas inscrições. Todos
 46 mantiveram, com exceção do Vereador Luis Remo Contin. Em seguida, passou-se ao
 47 período destinado a comunicação das bancadas e lideranças (conforme Artigo 134, parágrafo
 48 único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis). Usaram da palavra os
 49 Vereadores Carlos Alberto Binato (PSDB), Claudecir Rodrigues Martins (PRB),
 50 Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vencio (PR), Roque Vinícius Isidio Teodoro Dias
 51 (PTB), Reinaldo Anacleto (Comissão do Orçamento), Célio Francisco Diniz (Comissão da
 52 Cidadania) e Vinícius Guilherme Simili (PDT) e suas palavras estão inseridas no DVD nº
 53 17/18, de 14/05/18. Fim do Expediente, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que
 54 procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **2ª Chamada:** 19h53m (Vide
 55 **Anexo 01**). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos
 56 trabalhos determinando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da Pauta da Ordem do Dia
 57 (Vide **Anexo 06**). Procedida a leitura, o Senhor Presidente informou que existiam três
 58 Emendas ao Projeto de Lei nº 51/2018, sendo uma do Poder Legislativo e duas do Poder
 59 Executivo. O Vereador *Francisco de Assis da Silva* solicitou a retirada da **Emenda nº 01**, de
 60 sua autoria. O Senhor Presidente consultou ao plenário quanto ao pedido de retirada. Foi
 61 **aprovado por unanimidade**. O Vereador *Valmir Dionizio* solicitou leitura da Emenda que
 62 foi retirada. O Senhor Presidente procedeu a leitura da Emenda (Vide **Anexo 07**). Portanto,
 63 foi **retirada pelo autor a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 51/2018**, de autoria do **Poder**
 64 **Executivo**. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a
 65 leitura da **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 51/2018**, de autoria do **Poder Executivo**
 66 (Vide **Anexo 08**). Procedida a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a
 67 **EMENDA Nº 02 ao PROJETO DE LEI Nº 51/2018, de autoria do PODER**
 68 **EXECUTIVO**. Usou da palavra a Vereadora Elizete Mello da Silva e suas palavras estão
 69 inseridas no DVD nº 17/18, de 14/05/18. Encerrada a discussão e colocada em votação, foi
 70 **aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** (Vide **Anexo 10**). Não houve declaração de
 71 voto. Portanto, foi **aprovada por unanimidade a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº**
 72 **51/2018**, de autoria do **Poder Executivo**. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao 1º
 73 Secretário que procedesse a leitura da **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 51/2018**, de
 74 autoria do **Poder Executivo** (Vide **Anexo 09**). Procedida a leitura, o Senhor Presidente
 75 colocou em discussão a **EMENDA Nº 03 ao PROJETO DE LEI Nº 51/2018, de autoria**
 76 **do PODER EXECUTIVO**. Usou da palavra a Vereadora Elizete Mello da Silva e suas
 77 palavras estão inseridas no DVD nº 17/18, de 14/05/18. Encerrada a discussão e colocada em
 78 votação, foi **aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** (Vide **Anexo 10**). Não houve
 79 declaração de voto. Portanto, foi **aprovada por unanimidade a Emenda nº 03 ao Projeto**
 80 **de Lei nº 51/2018**, de autoria do **Poder Executivo**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o
 81 Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 51/2018, EMENDADO,**
 82 **de autoria do PODER EXECUTIVO**. Usaram da palavra os Vereadores Elizete Mello da
 83 Silva e Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vencio e suas palavras estão inseridas no DVD
 84 nº 17/18, de 14/05/18. Encerrada a discussão e colocada em votação, foi **aprovado com 14**
 85 **(quatorze) votos favoráveis** (Vide **Anexo 10**). Houve uma declaração de voto. Portanto, foi
 86 **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 51/2018, Emendado**, de autoria do **Poder**
 87 **Executivo**. Na sequência, o Senhor Presidente teceu alguns comentários a respeito de uma
 88 Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista. Conforme o artigo 253,



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 17/18

89 inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, passou-se ao uso da Tribuna
 90 Livre pelos cidadãos, conforme inscrição. O Senhor Presidente informou que encontrava-se
 91 inscrita a Senhora Vanislene Guioti, representante da Rede Ninho, para “divulgar o trabalho
 92 realizado pela Rede Ninho, bem como convidar toda população assisense para participar das
 93 atividades deste ano, que tem como objetivo principal a mobilização de todos para o
 94 enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes” e determinou ao 1º
 95 Secretário que procedesse a leitura do Ofício nº 12/2018, do Centro de Referência de
 96 Assistência Social – CRAS 3 (Vide **Anexo 11**). Procedida a leitura, usou da palavra a
 97 Senhora Vanislene Guioti (questionada pelos Vereadores) e suas palavras estão inseridas no
 98 DVD nº 17/18, de 14/05/18. Em seguida, o Senhor Presidente consultou ao 2º Secretário se
 99 existiam Vereadores inscritos para Explicações Pessoais. O 2º Secretário informou que não.
 100 Conforme a Resolução nº 83/03, o Vereador *Francisco de Assis da Silva* procedeu a Oração
 101 do Pai Nosso. Não havendo mais matéria para tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente,
 102 sob a proteção de Deus, encerrou a presente Sessão às 21h25m e eu Sonia Lavinia Tinson
 103 Krebs, Secretária da Ata, lavrei à presente que uma vez conferida pelo 1º Secretário, vai por
 104 ele assinada juntamente com os demais membros da Mesa, Presidente, Vice-Presidente e 2º
 105 Secretário.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vice-Presidente


JOÃO DA SILVA FILHO - Timba

2º Secretário


EDUARDO DE CAMARGO NETO

Presidente


ANDRÉ GONÇALVES GOMES

1º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 01

Ata nº 14

Fl. nº 04

FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO Ordinária
DIA 14 / maio / 2018

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	18h10m	19h53m								
Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio	X	X								
André Gonçalves Gomes	X	X								
Carlos Alberto Binato	X	X								
Célio Francisco Diniz	X	X								
Claudecir Rodrigues Martins	X	X								
Eduardo de Camargo Neto	X	X								
Elizete Mello da Silva	X	X								
Francisco de Assis da Silva	X	X								
João da Silva Filho	X	X								
Luis Remo Contin	X	X								
Nilson Antonio da Silva	X	X								
Reinaldo Anacleto	X	X								
Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias	X	X								
Valmir Dionízio	X	X								
Vinícius Guilherme Símilli	X	X								

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente:

Por Atestado:

Entrada em atraso: Ver. Reinaldo Anacleto, às 18h13m; Ver. Claudecir Rodrigues Martins, às 18h23m

Secretário(a) da Ata



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 02

Ata nº 17

Fl. nº 05

LEITURA DO EXPEDIENTE DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE MAIO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 90/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), junto a Câmara Municipal de Assis;

PROJETO DE LEI Nº 91/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), junto ao Assisprev;

PROJETO DE LEI Nº 92/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto a Secretaria Munic.Planej. Obras e Serviços;

PROJETO DE LEI Nº 93/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 2.111.549,36 (dois milhões cento e onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); junto a Secretaria Municipal da Saúde;

PROJETO DE LEI Nº 94/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), junto a Secretaria Munic.Planej. Obras e Serviços;

DECRETO Nº 7.490/2018 – PODER EXECUTIVO

Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 6.455, de 01 de fevereiro de 2018;

DECRETO Nº 7.538/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal para Concessão de Bolsa-Atleta;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 06

DECRETO Nº 7.542/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 219.172,16 (duzentos e dezenove mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos);

DECRETO Nº 7.545/2018 – PODER EXECUTIVO

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas a implantação de melhorias do sistema viário, projetos de reurbanização e revitalização, execução de projetos sociais, culturais, educacionais e de fomento econômico;

DECRETO Nº 7.546/2018 – PODER EXECUTIVO

Altera dispositivos do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis e dá providências correlatas;

PROJETO DE LEI Nº 89/2018 – Ver(a) ELIZETE MELLO DA SILVA

Institui o Mês Abril Marrom – Mês de Prevenção e Combate à Cegueira no Município de Assis e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - Ver(a) ELIZETE MELLO DA SILVA

Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências;

OFÍCIO Nº 041/2018 – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO

Faz indicação de Requerimento em prol dos aposentados e pensionistas municipais de Assis;

PROJETO DE LEI Nº 95/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais);



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 04

PROJETO DE LEI Nº 96/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, em 14 de Maio de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 03

Ata nº 17

Fl. nº 08

REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 16º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 2018.

REQUERIMENTO Nº 164/18 – SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Requer do Poder Executivo informações a respeito da possibilidade de enviar a esta Câmara, uma proposta contemplando os servidores ativos, extensivo aos inativos com um abono remuneratório;

REQUERIMENTO Nº 165/18 – SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Requer informações do Poder Executivo com relação a Secretaria Municipal de Esportes;

REQUERIMENTO Nº 166/18 – REINALDO DA CREMOS

Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de melhorias na Academia ao Ar Livre e na Quadra de Esportes no Bairro São Nicolau;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 04

Ata n° 17

Fl. n° 09

MOÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 2018.

MOÇÃO N° 237/18 – EDUARDO DE CAMARGO NETO

Registra voto de congratulações e aplausos ao Senhor Mercio Martins Corrêa, pela organização do Campeonato “Assis Basket Master”;



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14 DE MAIO DE 2018

(Pauta das Matérias do Expediente)

MATÉRIAS APRESENTADAS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 161/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO E ENVIO A ESTA CASA DE LEIS DE PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS DE TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS E MÚSICAS PORNOGRÁFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº 162/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DA VILA PALHARES

REQUERIMENTO Nº 163/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INTERVIR JUNTO À DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO VISANDO MELHORIAS NA EE "PROF. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA"

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 69/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA REGENTE FEIJÓ, CENTRO

INDICAÇÃO Nº 70/2018 - LUIS REMO CONTIN

SOLICITA INSTALAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NA RUA SANTA IZABEL EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 218/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ESTUDANTE DO 9º ANO DA EE "DR. CLYBAS PINTO FERRAZ", LUCAS ROBERTO GOMES MOLITOR, PELA EXCELENTE PONTUAÇÃO NO PROJETO RANKING DA MATEMÁTICA

MOÇÃO Nº 219/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESTUDANTE DO 9º ANO DA EE "DR. CLYBAS PINTO FERRAZ", KEREN CAROLINE DE PAULA VIEIRA, PELA EXCELENTE PONTUAÇÃO NO PROJETO RANKING DA MATEMÁTICA

MOÇÃO Nº 220/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF "PROFª ANGÉLICA AMORIM PEREIRA" PELOS VINTE E SEIS ANOS DE HISTÓRIA E TRABALHO DESENVOLVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA COMUNIDADE ASSISENSE

MOÇÃO Nº 221/2018 - LUIS REMO CONTIN

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA SELMA APARECIDA FRANCISCO, PELA INAUGURAÇÃO DO RESTAURANTE COLHER DE PAU EM NOSSA CIDADE

MOÇÃO Nº 222/2018 - VALMIR DIONIZIO



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COMANDO DO 32.º BPM-I DE ASSIS, PELA GRADUAÇÃO DA 1.ª TURMA DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS.

MOÇÃO Nº 223/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPRESÁRIO MILTON TOMILHEIRO LUCA, POR TER ASSUMIDO A DIREÇÃO DA EMPRESA CHALANGA PNEUS

MOÇÃO Nº 224/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À JOVEM ANA JULIA MAXIMIANA DE SOUZA, POR SUA POSSE NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA EE "DONA CAROLINA FRANCINI BURALI - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL"

MOÇÃO Nº 225/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA JULIA GRAZIELLE DA SILVA HONÓRIO, PELA INAUGURAÇÃO DA FRANQUIA AKMOS EM NOSSA CIDADE

MOÇÃO Nº 226/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NAIR TONELLI BRUZZARROSCO

MOÇÃO Nº 227/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DELEGADA DE POLÍCIA, DRª SUELI CARDOSO BORBA SALES GARCIA, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

MOÇÃO Nº 228/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DELEGADA DE POLÍCIA, DRª DIELLY AUGUSTA MIOTTO AMADEI SENDESKI, POR TER ASSUMIDO A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE ASSIS

MOÇÃO Nº 229/2018 - REINALDO ANACLETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MISSIONÁRIA VANESSA DE PAULA, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA COMUNIDADE MONTE SIÃO

MOÇÃO Nº 230/2018 - REINALDO ANACLETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPRESÁRIO RAPHAEL CESAR N. LIBERTO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA "ALHO DO RAPHA"

MOÇÃO Nº 231/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA ANGELA MIDORI MIYAJI MARTINHO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

MOÇÃO Nº 232/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR BRUNO SACHETTI, PELA INAUGURAÇÃO DO AÇAI018 EM NOSSA CIDADE

MOÇÃO Nº 233/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CASA DO PECUARISTA, PELOS TRINTA ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 234/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA SOFIA GARCIA DE OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 235/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO VENTUROSO ROLLI

MOÇÃO Nº 236/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a final cross-like stroke.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 06

Ata n° Jf

Fl. n° 13

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE MAIO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 51/2018 – PODER EXECUTIVO

Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, 10 de Maio de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Proposição Eletrônica n° 2568

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 51/2018

Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O *caput* do artigo 6° do Projeto de Lei n° 51/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6° O Conselho Municipal de **Cultura** será composto de 12 (doze) Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, sendo:”

JUSTIFICATIVA

No *caput* do artigo 6° do Projeto de Lei n° 51/2018, de autoria do Poder Executivo, verifica-se um possível erro de digitação, pois referida propositura tem como objetivo criar o Conselho Municipal de Cultura e não de Esportes. Em vista disso, a presente emenda visa, tão somente, efetuar a correção.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador – PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal n° 189/2015.

Assinado por
FRANCISCO DE ASSIS
DA SILVA - 04739997819
Data: 13/04/2018
16:11:54 +00:00

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a horizontal stroke at the end.Handwritten initials in black ink, appearing to be 'F' and 'A' written together.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 02 de maio de 2018.

Emenda nº 02 20
Projeto de Lei nº 51/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Ref: MENSAGEM ADITIVA Nº 13/2018, DO PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar a modificação do artigo 6º, do Projeto de Lei nº 34/2018 em que o Executivo Municipal solicita autorização para dispor sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Assis, com a seguinte redação:

“Art. 6º - O Conselho Municipal de Cultura será composto de 18 (dezoito) Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, sendo:

I - Representantes do Poder Público:

- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 02 (dois) representantes de Instituição de Ensino Superior Pública;

II - Representantes da sociedade civil;

- 01 (um) representante de Instituição Privada de Ensino Superior;
- 01 (um) representante de Instituição Privada que mantém atividade cultural;
- 01 (um) representante de entidades/instituições sem fins lucrativos dedicada à música;
- 01 (um) representante de entidades/instituições sem fins lucrativos dedicada ao carnaval;
- 01 (um) representante de entidades/instituições sem fins lucrativos dedicadas às artes cênicas e circo;
- 01 (um) representante de entidades/instituições sem fins lucrativos dedicadas ao artesanato;
- 01 (um) representante de entidades/instituições sem fins lucrativos dedicadas à tradição cultural popular;
- 01 (um) representante da área de dança;
- 01 (um) representante da área de artes visuais e audiovisual.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

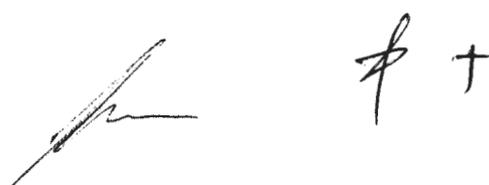
Justificativa: A presente emenda é apresentada tendo em vista ao parecer exarado pela Secretaria de Cultura em atendimento ao que foi discutido e sugerido pelo Parecer da Comissão de Cidadania, incluindo-se na composição do Conselho entidades como membros natos, revendo a representação da sociedade civil a fim de promover a mais ampla e democrática participação da comunidade cultural local.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por JOSE
APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 03/05/2018 18:07

Handwritten signature and initials. The signature is a cursive scribble, and the initials are 'JF'.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 08 de maio de 2018.

Emenda nº 03 ao
Projeto de Lei nº 51/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Ref: MENSAGEM ADITIVA Nº 14/2018, DO PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar a inclusão do Capítulo V e artigo 9º, 10, 11 e 12, renumerando os demais artigos e capítulos, ao Projeto de Lei nº 34/2018 em que o Executivo Municipal solicita autorização para dispor sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Assis, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 9º - *Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura, instrumento de natureza contábil, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos, estudos e ações voltados ao desenvolvimento, difusão e valorização da cultura no âmbito do Município de Assis.*

Art. 10 - *Constitui receitas do Fundo Municipal de Cultura:*

- I - recursos próprios do Município;*
- II - transferências ou repasses intergovernamentais;*
- III - transferências de instituições privadas;*
- IV - transferências de pessoas físicas ou jurídicas;*
- V - doações;*
- VI - receitas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios.*
- VII - outras receitas que lhe sejam destinadas por lei;*

Art. 11 - *Os recursos do Fundo serão depositados em estabelecimento oficial de crédito, em conta específica em nome da Prefeitura Municipal de Assis/ Fundo Municipal de Cultura, que somente poderá ser movimentada mediante as assinaturas do Tesoureiro Municipal ou Secretário Municipal da Fazenda e do Presidente do Conselho Municipal da Cultura e na sua ausência pelo Vice Presidente.*



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

§ 1º - *As movimentações financeiras do Fundo, quando se tratar de verbas de repasse de qualquer origem, deve ser sempre precedida de deliberação do Conselho Municipal de Cultura, através de sua plenária.*

Art. 12 - *O Fundo Municipal de Cultura será coordenado por um Comitê Gestor, de caráter paritário, responsável por estabelecer as diretrizes de aplicação de seus recursos financeiros, constituído por 04 (quatro) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, da seguinte forma:*

- I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;*
- II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;*
- III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura*

§ 1º - *São atribuições do Comitê Gestor:*

- I - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, encaminhando mensalmente à contabilidade geral do Município as demonstrações de pagamento, receitas e despesas;*
- II - disponibilizar para acompanhamento e controle do Conselho Municipal de Cultura, o balanço mensal do Fundo;*
- III - elaborar relatórios econômico-financeiros, para instruir o Poder Executivo na elaboração de suas peças orçamentárias, quando da utilização dos recursos do Fundo.*

§ 2º - *As funções desempenhadas pelos membros no Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura não serão remuneradas, sendo consideradas serviço de relevante interesse público.*

Justificativa: A presente emenda é apresentada tendo em vista ao parecer exarado pela Secretaria de Cultura em atendimento ao que foi discutido e sugerido pelo Parecer da Comissão de Cidadania, incluindo-se a criação do Fundo Municipal de Cultura, a fim de captar e gerir recursos destinados ao suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos, estudos e ações voltados ao desenvolvimento, difusão e valorização cultural no Município de Assis.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por JOSE
APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 09/05/2018 09:49



[Handwritten signature] f +



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 10

Ata nº 17

Fl. nº 22

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 14/05/18

	1		2		3		4		5	
	SIM	NÃO								
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X		X		X					
André Gonçalves Gomes	X		X		X					
Carlos Alberto Binato	X		X		X					
Célio Francisco Diniz	X		X		X					
Claudecir Rodrigues Martins	X		X		X					
Eduardo de Camargo Neto										
Elizete Mello da Silva	X		X		X					
Francisco de Assis da Silva	X		X		X					
João da Silva Filho	X		X		X					
Luis Remo Contin	X		X		X					
Nilson Antonio da Silva	X		X		X					
Reinaldo Anacleto	X		X		X					
Roque Vinícius I. Teodoro Dias	X		X		X					
Valmir Dionizio	X		X		X					
Vinícius Guilherme Simili	X		X		X					
TOTAL DOS VOTOS	14	00	14	00	14	00				
1- Aprovada com	14F									
2- Aprovada com			14F							
3- Aprovado com					14F					
4-										
5-										

André G. Gomes
1º SECRETÁRIO

Estimado da Silva
PRESIDENTE



Ata nº 17

Anexo II

Fl. nº 23

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 3

Assis/SP, 08 de maio de 2018.

Ofício nº 012/2018
Assunto: Faz solicitação

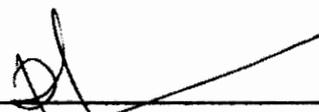
Exmo. Senhor,

Vimos através do presente solicitar a V. Exa., o uso da tribuna livre no dia **14 de Maio de 2018** por Vanislene Guiotti (RG 25.585.511-6), representante da *Rede Ninho*. A *Rede Ninho* é uma rede do município de Assis composta por atores do poder público e sociedade civil, que discute, planeja e executa ações de maneira descentralizada e participativa no intuito de prevenir e proteger crianças e adolescentes em relação ao tema do abuso e da exploração sexual infanto-juvenil.

Informamos que o grupo de discussão sobre essa temática vem articulando ações anualmente com início junto ao marco da data de 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com a participação de diversos segmentos governamentais e da sociedade civil.

Assim sendo, gostaríamos de divulgar o trabalho realizado pela Rede Ninho, bem como convidar a população assisense para participar das atividades deste ano, que tem como objetivo principal a mobilização de todos para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Contando com a colaboração de V. Exa., despedimo-nos muito cordialmente.


Rosana Mara dos Santos Ramos
COORDENADORA DO CRAS 3

Prezado Senhor
Eduardo de Camargo Neto
Presidente da Câmara Municipal de Assis/SP

Rua Luis Francisco de Almeida, 100 – Jardim San Fernando Valley – Assis/SP

18 3323-5442 – cras3@assis.sp.gov.br

PROT. 000422 CAMARA M. ASSIS 08/MAI/2018 15:00 374237

